Anexo 1

Consideram-se despesas elegíveis do apoio, as previstas na seguinte lista:

- Afia com reservatório
- Agenda
- Agrafador
- Auriculares
- Bloco de apontamentos
- Bloco de notas
- Bloco de papel cavalinho
- Blocos de encaixe
- Borracha
- Cadeira escritório
- Caderno
- Caixa de arrumação de material escolar
- Calçado para desporto
- Calculadora
- Cantil
- Cartolina
- Compasso
- Conjunto de guaches
- Corretor
- Dicionário
- Disco externo
- Esferográfica
- Esquadro
- Estojo
- Etiquetas
- Fita cola
- Furador
- Guilhotina
- Headphones
- Instrumento musical
- Jogo didático

- Lápis
- Lápis de cera
- Lápis de cor
- Lapiseira
- Legos
- Lentes de contacto
- Livros
- Marcadores
- Material informático
- Mochila
- Óculos graduados
- Pasta de arquivo
- Pendrive
- Pincel
- Planner
- Plasticina
- Plastificadora
- Puzzle
- Régua
- Resma de papel
- Saco lancheira
- Secretária de escritório
- Separador
- Sinalizador
- Stick de cola
- Tesoura
- Tinteiros para impressora
- Transferidor
- Tubo de cola
- Vestuário para desporto
- X-ato

Nota final: A lista apresentada não é exaustiva, pelo que podem ser aceites outros materiais escolares/didáticos ou outros bens/produtos desde que devidamente relacionados com a educação e adequados à faixa etária do/a aluno/a destinatário/a do apoio.